



PORTARIA GAB/SEMED/Nº 004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Membros da Regional de Guaraí, dos Municípios de Goianorte, Colmeia, Pequizeiro e Itaporã do Tocantins para comporem a Comissão Organizadora da CONAEE Edição 2024 - Etapa Intermunicipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; atendendo a solicitação do Ministério da Educação no sentido de contribuir para realização da Conferência Intermunicipal de Educação, e em atendimento a CONAEE 2024;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2018;

Considerando a necessidade de acompanhar a efetivação das metas definidas nos planos Nacional e Municipal de Educação, avaliando e propondo alternativas, para cumprimento, assim como, possíveis alterações na legislação, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da CONAEE.

Parágrafo único. A conferência Intermunicipal deverá ser realizada no dia 25 de outubro de 2023 na cidade de Goianorte, tendo como participantes as cidades de Goianorte, Colmeia, Pequizeiro e Itaporã do Tocantins.

Art.2º A comissão organizadora da CONAEE é integrada pelos representantes dos municípios a seguir designados.

Pequizeiro

- I. Jose Idelgardes Moreira Roseno
- II. Maria Elizabete da Silva Pereira
- III. Aparecida Alves Xavier Ramos
- IV. Josiron Carvalho dos Santos
- V. Celia Batista Ferreira campos

Itaporã

- VI. Gersilene Rodrigues de Sousa
- VII. Huana Souza Araujo
- VIII. Maria da Conceição Pereira dos Santos Fernandes
- IX. Evelânia Alencar de Sousa
- X. Magna Caponi Gomes

Goianorte

- XI. Valdenice Pinto de Sousa
- XII. Maria de Lourdes Rocha de Sousa Coelho
- XIII. Raimundo Nonato Silva



XIV. Daiane Rodrigues Maciel

XV. Acacio Ferreira de Alcantara

XVI. Heide Pinto de Sousa Nunes

Colmeia

XVII. Eridan Barbosa da Silva Matos

XVIII. João Machado Gomes neto

XIX. Dyone Alves Oliveira

XX. Nailson Rodrigues Pereira

XXI. Edna Gomes Alves

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria GAB/SEMED/Nº 003, de 20/10/2023.

Art.4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Goianorte - TO, 23 de outubro de 2023.

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

De Goianorte-TO